



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.798, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 122.196.251,07 em favor das unidades orçamentárias: Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 122.196.251,07 (cento e vinte e dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado, destinados, exclusivamente para atender a folha de pagamento do Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			3.000.000,00
11.003.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	3.000.000,00
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE			940.000,00
11.005.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390 4490	0100 0100	300.000,00 640.000,00
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			5.131.217,76
11.009.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
11.009.18.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	4490 3390	0100 0100	2.000.000,00 131.217,76
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	1.500.000,00
11.009.04.573.2041.2098	PROMOVER ACOES DE DIFUSAO E GESTAO DO CONHECIMENTO	3390	0100	500.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			34.500,00
11.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	4490	0100	34.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			7.039.468,86
14.001.04.122.1015.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4490	0100	49.468,86
14.001.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	2.000.000,00
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390	0100	1.350.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	4490	0100	3.490.000,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	4490	0100	150.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			65.597.884,39
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	3290 4690	0100 0100	25.597.884,39 40.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.915.104,47
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440	0100	755.597,52
14.021.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	40.000,00
14.021.17.605.1254.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	4490 3390	0100 0100	826.850,00 150.000,00
14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	3390	0100	142.656,95
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			6.270.000,00
17.032.10.123.2032.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.500.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			16.971,24



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

	FEPRAM			
18.011.18.542.1232.2583	REALIZAR EDUCACAO E DIFUSAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL	4490	0100	16.971,24
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			3.213.713,70
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3390	0100	600.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	3390	0100	500.000,00
19.001.11.128.2022.2218	PROMOVER A QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	3390	0100	411.713,70
19.001.16.482.2026.1546	APOIAR REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	4490	0100	150.000,00
19.001.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	250.000,00
19.001.22.661.2038.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLOS INDUSTRIAIS	4420	0100	542.000,00
19.001.23.334.2038.1549	FOMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	3390	0100	500.000,00
19.001.23.122.2038.1552	DESENVOLVER OBSERVATORIO ECONOMICO E SOCIAL DE RONDONIA	4490	0100	160.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.158.624,97
20.001.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUCAO CULTURAL	3390	0100	150.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3390	0100	372.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3390	0100	236.624,97
20.001.13.392.1215.1065	EXECUTAR INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	4490	0100	200.000,00
20.001.27.812.1216.1039	REFORMAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	100.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			11.445.840,00
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3191	0100	9.000.000,00
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	469.390,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	1.776.450,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			9.677.966,80
23.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	1.500.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	0100	1.000.000,00
		4490	0100	1.500.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	4450	0100	400.000,00
23.001.08.244.1121.2042	OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA TRANSICAO SAUAVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA	3390	0100	1.000.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	4490	0100	500.000,00
23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULACOES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	4490	0100	1.227.966,80
23.001.08.244.1123.2045	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMACAO	4490	0100	500.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	4440	0100	1.050.000,00
23.001.08.244.1211.2051	DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES A EXECUCAO DA POLITICA DE HABITACAO	4490	0100	1.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			648.202,42
23.012.08.244.2042.1027	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS	3390	0100	100.466,56
23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E PROJETOS	3390	0100	200.000,00
23.012.08.244.2042.2083	FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	4490	0100	82.671,99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	4490	0100	223.000,00
23.012.08.244.2042.2085	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	4490	0100	42.063,87
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			223.118,26
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3340	0100	223.118,26
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			6.653.638,20
24.001.20.334.2014.1086	APOIO AS ACOES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	4490	0100	229.000,00
24.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390 3391 4490	0100 0100 0100	220.327,54 81.000,00 100.000,00
24.001.20.601.2024.1078	APOIAR O USO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA AGUA	4490	0100	200.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	3390 4490	0100 0100	96.299,00 598.773,66
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	4450 4490	0100 0100	542.948,00 200.000,00
24.001.20.601.2024.1085	IMPLANTAR UNIDADES REGIONAIS DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS	4490	0100	150.000,00
24.001.20.601.2024.1528	IMPLEMENTAR E TECNIFICAR A CAFEICULTURA	3390	0100	500.000,00
24.001.20.752.2024.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICACAO RURAL	4490	0100	1.100.000,00
24.001.20.606.2026.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICACAO DE GARANTIA DA PRODUCAO	3390	0100	108.000,00
24.001.20.543.2026.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUCAO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSENCIAS FLORESTAIS	3390 4490	0100 0100	200.000,00 100.000,00
24.001.21.631.2026.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	3390	0100	500.000,00
24.001.20.602.2028.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	4490	0100	178.000,00
24.001.20.602.2028.1076	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AVICULTURA	4490	0100	90.000,00
24.001.20.602.2028.1162	PROMOVER RECUPERACAO DAS PASTAGENS DEGRADADAS	3390	0100	50.000,00
24.001.20.606.2028.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUARIA	3390	0100	50.000,00
24.001.20.602.2028.1222	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE E DO COURO BOVINO	4490	0100	109.290,00
24.001.20.304.2038.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR	3390	0100	200.000,00
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	3390 4490	0100 0100	50.000,00 1.000.000,00
			TOTAL	122.196.251,07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 537/2012

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL			1.000.000,00
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	1.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			10.913.198,30
14.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	10.913.198,30
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			41.869.102,15
15.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	100.000,00
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.000.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3191 3190	0100 0100	200.000,00 9.597.884,39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	25.000.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	3.500.000,00
		3191	0100	50.000,00
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	1.071.217,76
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	3390	0100	350.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			33.524.396,92
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	29.804.396,92
		3191	0100	2.950.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			1.150.000,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	1.150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			100.000,00
20.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			8.411.713,70
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	211.713,70
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	8.000.000,00
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	3390	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			20.897.840,00
22.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	700.000,00
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	20.197.840,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			300.000,00
24.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	300.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			4.800.000,00
24.023.20.604.1218.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	380.000,00
24.023.20.604.1218.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	4.000.000,00
		3191	0100	420.000,00
	TOTAL			122.196.251,07